



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 35/2016

Cessação de Procedimento Concursal Comum

1. Pelo Aviso n.º 5721/2015, de 16 de abril (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 101, de 26 de maio de 2015), foi aberto procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Apoio ao Estudante, correspondente a lugar previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
2. Pelo Aviso n.º 6383/2015, de 22 de abril (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 111, de 9 de junho de 2015), foi aberto procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de apoio à gestão e de apoio às relações internacionais, correspondentes a lugares previstos no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
3. Pelo Aviso n.º 8373/2015, de 23 de julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 148, de 31 de julho de 2015), foi aberto procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de Biblioteca, correspondentes a lugares previstos no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
4. Pelo Aviso n.º 8374/2015, de 23 de julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 148, de 31 de julho de 2015), foi aberto procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de Biblioteca, correspondentes a lugares previstos no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Porém, considerando que:

1. Da análise destes procedimentos concursais, verificou-se que os mesmos não foram previamente cabimentados de acordo com a Lei de Orçamento de Estado, o que constitui violação direta do disposto nos artigos 13.º e 22.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
2. Não foi igualmente observado o disposto nos artigos 3.º, alínea f), 5.º e 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas);
3. Não foi cumprido o estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015, alterado pela Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro e pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro);
4. Todos os procedimentos concursais se encontram na fase de realização dos métodos de seleção;

Decido a cessação, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dos seguintes procedimentos concursais:

- (i) Procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Apoio ao Estudante (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 101, de 26 de maio de 2015);
- (ii) Procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de apoio à gestão e de apoio às relações internacionais (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 111, de 9 de junho de 2015);





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- (iii) Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de Biblioteca (publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 148, de 31 de julho de 2015);
- (iv) Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de Biblioteca (publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 148, de 31 de julho de 2015).

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 18 de março de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)